



EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROPP/UFMS Nº 203, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital PROPP/UFMS nº 199/2022, de 6 de setembro de 2022, que tonou pública a abertura de inscrições para seleção interna de propostas para o apoio a projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação focada nos sistemas alimentares contemporâneos, novos ingredientes, proteínas alternativas e novas tecnologias de alimentos, a serem submetidas no âmbito da seleção pública MCTI/FINEP/FNDCT FOODTHECS.

1. **ALTERAÇÃO DO ITEM 2 DO EDITAL Nº 199, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

Onde se lê

2. **CRONOGRAMA**

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapas	Data
Publicação no Portal da Propp e no Boletim Oficial da UFMS	06/09/2022
Período de submissão eletrônica de propostas via SIGProj	De 8/09/2022 até às 17h (horário de MS) do dia 16/09/2022
Divulgação preliminar das propostas aprovadas	22/09/2022
Envio de recurso administrativo	22 e 23/09/2022
Divulgação final das propostas aprovadas	28/09/2022
Envio de documentação complementar obrigatória pelo proponente	Até 30/09/2022
Envio eletrônico pela Propp da proposta UFMS no FAP/FINEP	Até 14/10/2022

Para que se leia:

2. **CRONOGRAMA**

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapas	Data
Publicação no Portal da Propp e no Boletim Oficial da UFMS	06/09/2022
Período de submissão eletrônica de propostas via SIGProj	De 8/09/2022 até às 23h59min (horário de MS) do dia 19/09/2022
Divulgação preliminar das propostas aprovadas	23/09/2022
Envio de recurso administrativo	23 e 24/09/2022



Divulgação final das propostas aprovadas	29/09/2022
Envio de documentação complementar obrigatória pelo proponente	Até 03/10/2022
Envio eletrônico pela Propp da proposta UFMS no FAP/FINEP	Até 14/10/2022

2. ALTERAÇÃO DO SUBITEM 7.3 DO EDITAL N° 199, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

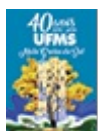
Onde se lê:

7.3. Serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem, os seguintes itens: Critério 8, Critério 6 e maior valor da proposta.

Para que se leia:

7.3. Serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem, os seguintes itens: Critério 6 e maior valor da proposta.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 15/09/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3556925** e o código CRC **C7BAF030**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000388/2022-08

SEI nº 3556925

